

Câmara Municipal de Aiquara

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Aiquara
Estado da Bahia
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

Portaria nº 005 de 10 de setembro de 2015.

*“Fixa data para as deliberações das
Comissões da Câmara Municipal e dá
outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o quanto previsto no art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que as Comissões órgão técnicos constituídos de 3 (três) Vereadores e dois suplentes de caráter permanente ou transitório, destinados a examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma de investigar fatos determinados e, ainda representar o Legislativo;

CONSIDERANDO, a votação realizada em Plenário, determinando-se as segundas-feiras como o dia de reunião para deliberação das Comissões;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da presente matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o dia de segunda-feira como data para reunião das Comissões da Câmara Municipal.

Art. 2º - As reuniões realizar-se-ão às 17h00minh na Sala das Comissões.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA,
Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2015.

Péricles Ferreira Alves
Presidente